

LEI Nº. 8381/11
DE 26 DE ABRIL DE 2011

Altera a ementa e o "caput" do artigo 1º da Lei nº 5.140, de 29 de dezembro de 1997, que "dispõe sobre a doação de cinco áreas de terreno de propriedade da Municipalidade ao Lions Clube de São José dos Campos - Esplanada e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:


Art. 1º. A ementa e o "caput" do artigo 1º da Lei nº 5.140, de 29 de dezembro de 1997, passam a vigorar com as seguintes redações:


"Desafeta as áreas de domínio público municipal que especifica, classificando-as como bens dominicais, autoriza o Poder Executivo a doá-las ao Lions Clube de São José dos Campos - Esplanada, e dá outras providências".

"Art. 1º. Desafeta as áreas de domínio público municipal, com as medidas, limites e confrontações abaixo especificadas, que passam a ser classificadas como bens dominicais e autoriza a Prefeitura Municipal a doá-las ao Lions Clube de São José dos Campos - Esplanada, para construção de uma sede administrativa destinada ao desenvolvimento de atividades assistenciais."

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 26 de abril de 2011.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo

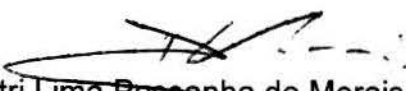

Cynthia Márcia de Oliveira Gonçalves
Secretaria de Planejamento Urbano

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil
e onze.



Dimitri Lima Pessanha de Moraes Melo
Resp/Divisão de Formalização e Atos